



RENOVAPAR S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME nº 17.667.090/0001-71
NIRE 35.300.449.991

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 1º de julho de 2022

- Data, Hora e Local:** No 1º dia do mês de julho de 2022, às 12h, na sede social da Renovapar S.A.- Em Recuperação Judicial, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 5, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000 (“Companhia”).
- Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- Mesa:** Presidente: Daniel Gallo. Secretária: Giovanna Canal Moreira de Souza
- Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento da destituição do Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos; e, conseqüentemente (ii) eleger o novo membro da Diretoria, para o mandato em curso.
- Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - Considerando a destituição do Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos ao cargo de Diretor da Companhia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição da Sra. Emanuela Cabib, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 254.180, inscrita no CPF nº 294.880.048-00, residente e domiciliado na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 5, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000 para o cargo de Diretor para o mandato em curso.
 - Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata.
- Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Gallo – Presidente; Giovanna Canal Moreira de Souza – Secretário. **Acionistas Presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo) e Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Daniel Gallo). **Diretores:** Daniel Gallo e Emanuela Cabib

Confere com a original lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
Daniel Gallo
6025EED821C34A2
Daniel Gallo
Presidente

São Paulo, 1º de julho de 2022.

DocuSigned by:
Giovanna Canal Moreira de Souza
83067018C1134A2
Giovanna Canal Moreira de Souza
Secretário



JUCESP



TERMO DE POSSE

Nesta data, na sede da Renovapar S.A.- Em Recuperação Judicial ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor da Companhia a Sra. Emanuela Cabib, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 254.180, inscrita no CPF nº 294.880.048-00, residente e domiciliada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 5, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-000, para o mandato em curso a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

A Sra. **Emanuela Cabib**, acima qualificada, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na assembleia geral ordinária realizada nesta data.

A diretora ora eleita informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

A diretora ora eleita renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia, e/ou por outras sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia.

São Paulo, 1º de julho de 2022.

Emanuela Cabib

Emanuela Cabib